



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

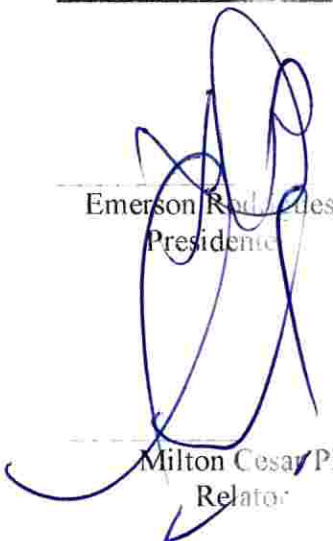
Projeto de Lei nº 068/21
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 068/2021, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 068/21, dispõe sobre a implantação do Programa de Parcelamento incentivado -PPI e autoriza a utilização de protestos extrajudiciais de créditos da Fazenda Municipal;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, salientando que apesar de isenção parcial de multas e juros, tal benefício não caracteriza renúncia de receita como previsto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/00, por outro lado, a previsão de inscrição de créditos vencidos em protesto extrajudicial, proporcionará maior efetividade no recolhimento de tributos ao Município;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 068/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município, uma vez que a isenção não trata de matéria tributária.

SALA DAS COMISSÕES EM, 10 DE AGOSTO DE 2021.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

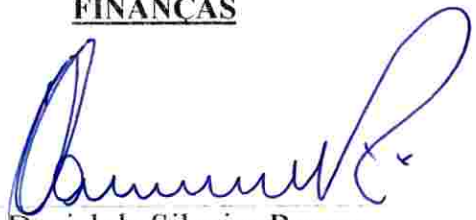


Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro

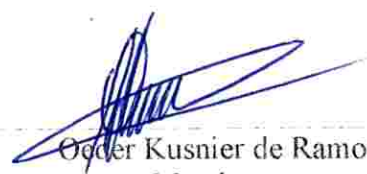
**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS**



Daniel da Silveira Ramos
Presidente



Ivan Heleno da Silva
Relator



Oeder Kusnier de Ramos
Membro